



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2324, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor José Alves, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.135, de 30.6.2020,

RESOLVE

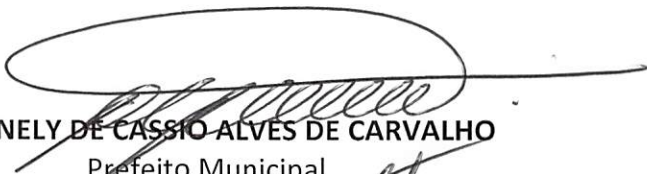
Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **JOSÉ ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 711.569.769-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2324, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede ao servidor José Alves, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o Protocolo nº 17.135, de 30.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **JOSÉ ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 711.569.769-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); as normativas da Lei nº 9.504/1997; o inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, mediante a efetiva apresentação de documentos comprobatórios à sua candidatura, nos prazos fixados e estabelecidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019